

COMUNICADO SOBRE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/18, que disciplina os direitos e deveres de proteção de dados pessoais dos indivíduos. A organização está consciente das mudanças que a lei estabelece e tem procurado atendê-las de acordo com as boas práticas e normas de mercado, além de aguardar a definição de alguns pontos da lei que demandam regulamentação pelas autoridades.

A organização investe na contratação de consultoria especializada e tecnológica, analisando os procedimentos e sistemas, com especificidade e transparência. Visa assegurar o cumprimento da lei, no contexto das atividades reguladas e das normas setoriais.

Essas medidas significam também um passo importante no aprimoramento dos nossos serviços com a transformação digital, no intuito de sempre oferecer maior eficiência nas relações com nossos usuários, públicos de relacionamento e demais partes interessadas pertinentes.

Farma seu compromisso com o respeito aos direitos de privacidade e de proteção de dados pessoais, alinhado com uma direção estratégica de prestigiar o cumprimento dessa lei, mancando a nova fase na relação entre as pessoas e as organizações.